

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CESAF**

EDITAL N.º 01/2014

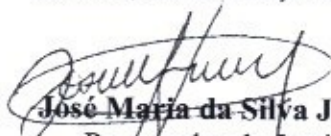
O Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins, por meio do presente Edital, convoca os interessados na publicação de artigos científicos na 12ª edição da Revista Jurídica do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme as disposições que seguem:

1. A Revista Jurídica do Ministério Público do Tocantins é uma publicação semestral, coordenada pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Cesaf), que tem como objetivo o aprimoramento de seus integrantes, o estímulo à produção científica e a socialização dos conhecimentos e entendimentos jurídicos.
2. O periódico será composto por artigos inéditos, elaborados preferencialmente por membros e servidores da Instituição, sobre temas relacionados ao campo jurídico, com especial ênfase nas reflexões, estudos e ações do Ministério Público. Os artigos poderão ser elaborados individualmente ou possuir, no máximo, dois autores.
3. Os artigos deverão ser inéditos, devendo-se evitar, sob quaisquer circunstâncias, sua submissão simultânea para apreciação em outro periódico ou veículo de divulgação impressa ou digital.
4. Os artigos deverão ser encaminhados por via eletrônica, mediante anexação de arquivos em formato .doc (Word) ou .odt (Linux), para o e-mail: cesaf@mpto.mp.br.
 - 4.1 Os arquivos deverão conter:
 - Arquivo 1: Dados de identificação do(s) autor(es), como nome completo, titulação acadêmica, título do artigo, endereço completo, número de telefone e endereço eletrônico, cargo.
 - Arquivo 2: O texto integral conforme orientações do Anexo I e modelo do Anexo II
 - 4.2. O critério adotado para separação em arquivos e envios separadamente são necessários para preservação da isonomia entre os concorrentes por ocasião da análise do Conselho Editorial.
5. Os artigos e arquivos com dados deverão ser entregues, impreterivelmente, em até 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação deste Edital.
5. Os trabalhos devem observar atentamente o disposto neste Edital, bem como as normas da ABNT (NBR 10520/2002, NBR 6023/2002, NBR 6028/ 2002 e NBR 14724/2011).



6. No Anexo I deste Edital constam informações gerais para elaboração dos trabalhos; no Anexo II, um modelo com sugestões complementares sobre apresentação e formato do artigo e no anexo III, o Termo de Cessão de Direitos Autorais, a ser assinado pelos autores
7. Os trabalhos serão analisados, primeiramente, quanto aos aspectos linguístico-textuais e formais por equipe técnica do Cesaf e posteriormente serão enviados aos seus autores para correção.
8. O prazo máximo para reenvio dos artigos ao Cesaf é de 10 dias, a contar da devolução ao autor. Estará automaticamente eliminado e dispensado da apreciação do Conselho Editorial o trabalho que não tenha cumprido o prazo estipulado.
9. Os trabalhos recebidos serão submetidos à apreciação do Conselho Editorial e ao setor de revisão e diagramação da Revista;
10. A cessão de direitos autorais ao Cesaf deverá ser feita mediante o preenchimento do formulário de cessão de direitos, disposto no anexo III deste edital. O Termo deverá ser encaminhado ao Centro de Estudos, juntamente com o artigo a ser publicado.
11. A cessão de direitos autorais à Revista deverá ser feita mediante o preenchimento do formulário de cessão de direitos, disposto no Anexo III deste edital. O formulário deverá ser encaminhado ao Cesaf, juntamente com o artigo a ser publicado.
12. Serão fornecidos três (3) exemplares ao autor principal de cada artigo, correspondentes ao número da Revista em que seu texto for publicado, além de declaração de aceite do trabalho em caso de necessidade de comprovação documental por parte do(s) autor(es) selecionado(s).
13. O conteúdo e as ideias expressas nos textos são de inteira responsabilidade de seus autores.
14. Os trabalhos selecionados serão publicados na Revista Jurídica do Ministério Público de número 12, em formato impresso e eletrônico (site do MP), a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Palmas, 12 de março de 2014.



José Maria da Silva Júnior
Procurador de Justiça
Coordenador do Cesaf